



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 03 DE JUNHO DE 1982

000044

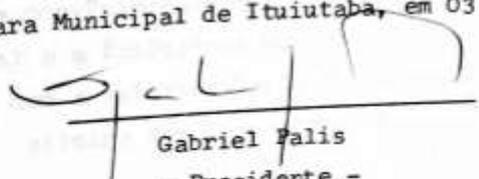
Aprova convênio celebrado entre o Govern-
no Federal e a Prefeitura Municipal de
Ituiutaba, com a interveniência da Empre-
sa Brasileira dos Transportes Urbanos

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, firmado em 10 de maio de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de junho de 1982.


Gabriel Falis
- Presidente -